PROJETO DE LEI

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 112.389,47 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) a ser incluído no Orçamento Municipal, a saber:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: Programas e Projetos da Política de Assistência Social

Projeto/Atividade: Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único – PROCAD-SUAS

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Ouros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento: PROCAD-SUAS

Total: R$ 112.389.47

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado respaldado pelo Art. 43, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor produzindo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.